DECRETO LEGISLATIVO Nº 253, DE 17 DE SETEMBRO DE 2.024

Do Sr. Vereador João Francisco Gonçalves Gil – Dr. João Gil

Concede o Título de Cidadão Palmitalense ao Ilustríssimo Senhor Nivaldo José Sedenho, DD. médico veterinário, proprietário do Centro Veterinário Animais e Cia e Espaço Festa e Cia.

CRISTIAN RODRIGO ALVES NOGUEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Palmital, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que me confere o inciso IV do Artigo 52 da Lei Orgânica do Município, de 31 de março de 1.990,

F a ç o S a b e r que a Câmara Municipal de Palmital, Estado de São Paulo, aprovou e eu promulgo o seguinte:

D E C R E T O L E G I S L A T I V O:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Palmitalense ao Senhor Nivaldo José Sedenho, DD. médico veterinário, proprietário do Centro Veterinário Animais e Cia e Espaço Festa e Cia, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à população palmitalense.

Art. 2º A entrega do referido Título será procedida em Sessão Solene a ser previamente convocada pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal.

Art. 3º As despesas decorrentes com a aplicação do presente Decreto Legislativo correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL, em 17 de setembro de 2.024.

(assinado digitalmente)
CRISTIAN RODRIGO ALVES NOGUEIRA
Presidente

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Palmital, em 17 de setembro de 2.024.

(assinado digitalmente)
GABRIELLA MOREIRA
Diretora Geral

Assinado por: CRISTIAN RODRIGO ALVES NOGUEIRA:29294659801, 2024.09.19 09:50:51 BRT

Assinado por: GABRIELLA MOREIRA:38769480885, 2024.09.19 10:16:05 BRT